

TERMO ADITIVO nº 01 CONTRATO Nº 050/2025

TERMO ADITIVO nº 01 PARA ALTERAR PREÇO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E **HP ELETRICIDADE LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor Técnico **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, Eng. Civil inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e a empresa **HP ELETRICIDADE LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Dr. José Calumby, nº 1038, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, administrativo@hpeletricidade.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.744.474/0001-36, por seu Representante Legal, o Sr. **Heráclito Passos Lima**, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.241.835-49, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Alterar o preço acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR** do Contrato nº 050/2025, face a real necessidade de adequação de alguns itens da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento do objeto contratado, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 733/2026.

1.2 – Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$ 361.988,78 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, que corresponde a um percentual de **24,97%** do valor original do contrato.

1.4 – Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NAS UNIDADES DA DESO.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 733/2026.
- Parecer Jurídico nº 033/2026;
- Anuência do Diretor Técnico – 3/DTEC
- Autorização do Presidente – 1/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA subscrita pelo fiscal do contrato, Eng. *José Gonçalves de Lima Junior*, que embasou o Parecer Jurídico nº 033/2025, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º e §2º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este Termo Aditivo só terá eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 - Com a assinatura deste aditivo necessário se faz reforçar e endossar a garantia apresentada de maneira proporcional ao aumento do preço.

5.3 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 13 de março de 2026.

HERACLITO
PASSOS
LIMA:11624183549

Assinado de forma digital
por HERACLITO PASSOS
LIMA:11624183549
Dados: 2026.03.13 10:16:27
-03'00'

"HP ELETRICIDADE LTDA"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"JOSÉ GONÇALVES DE LIMA JUNIOR"
GERENTE DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE
PRODUÇÃO - DESO

"KLEBER CURVELO FONTES"
DIRETOR TÉCNICO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TYNI-4UFN-Y9H1-K3WZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE GONCALVES DE LIMA JUNIOR 13/03/2026 17:08:12 (Certificado Digital)
- KLEBER CURVELO FONTES 16/03/2026 10:58:43 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 18/03/2026 12:21:58 (Certificado Digital)
- HERACLITO PASSOS LIMA 13/03/2026 10:16:27 (Certificado Digital)